

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Integração na Investigação (BII), nos seguintes termos:

Título do projeto: Desenvolvimento de um robô articulado didático.

Coordenador do projeto e da bolsa: Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.

Área científica da bolsa: Robótica.

Tipo de bolsa: Bolsa de Integração na Investigação (BII).

Fins: Desenvolver no bolsheiro conhecimentos aplicados de robótica e de desenvolvimento de produto envolvendo a associação de múltiplas tecnologias.

Objeto: O projeto desenvolver-se-á em torno da construção de um protótipo de um robô articulado de pequenas dimensões reproduzível com um conjunto limitado de tecnologias de fabrico, de fácil acesso e utilização.

Duração da bolsa: 10 meses, eventualmente renováveis.

Objetivos a atingir pelo candidato: O candidato, no fim da bolsa, deverá ter dominado tecnologias relacionadas com o uso e programação de placas de desenvolvimento baseadas em microcontroladores, com o uso em robótica de sensores e atuadores elétricos, com o desenho mecânico e maquinaria assistidos por computador e com a função, programação e utilização de um robot industrial.

Destinatários: Estudantes do 1.º ciclo em Engenharia Mecânica.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos e experiência no domínio do projeto e construção assistidas por computador. Pretende-se um elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €140,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): média das classificações obtidas nas unidades curriculares já aprovadas; b) Experiência Académica (EA): tipo e temática dos diversos trabalhos académicos desenvolvidos e em desenvolvimento pelo candidato; c) Motivação (MO): a avaliar em carta de motivação e/ou em entrevista; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,3 + EA \times 0,4 + MO \times 0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \times 0,8 + ENT \times 0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves (presidente), Hugo Filipe Costelha de Castro e Nuno Manuel Lucas Vieira Lopes (vogais efetivos); Carlos Daniel Henriques Ferreira e Luis Miguel Pires Neves (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 07 a 21 de setembro de 2015.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Carta de motivação;
- e) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas por correio para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria, Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml).

Leiria, 07 de setembro de 2015.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira